

6959326	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	306016
7933444	ERIVALDO CARLOS GOMES	304244
8024375	ERIC CAMARGO BERNARDES SILVA	305808
8091196	FABIO AUGUSTO MACHADO	307233

Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais quanto aos cargos.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

COMUNICADO Nº 395 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor Regional de Educação, divulga a abertura de inscrições para cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 19 da Portaria SME nº 2.174/11, na EMEF PROCÓPIO FERREIRA, situada na Avenida Fim de Semana, nº 527, Bairro: Vila Maracanã, Distrito: Jardim São Luiz, Fone: 5512-2237, conforme segue:

1 - Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias 18, 19 e 20/03/2015, das 08 às 17 horas;

2- Reunião do Conselho de Escola: dia 23/03/2015 às 12h;

3- Condições para preenchimento do cargo:

a) Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;

b) Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;

c) Experiência mínima de 03 (três) anos no cargo em que é titular;

4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição;

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

COMUNICADO Nº 396 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor Regional de Educação, divulga a abertura de inscrições para cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 19 da Portaria SME nº 2.174/11, na EMEF DESEMBARGADOR PAULO COLOMBO PEREIRA DE QUEIROZ, situada na Rua Abelardo da Cunha Lobo, nº 348, Bairro: Parque Arariba, Distrito: Campo Limpo, Fone: 5512-0557, conforme segue:

1 - Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias 23, 24 e 25/03/2015, das 08 às 17 horas;

2- Reunião do Conselho de Escola: dia 27/03/2015 às 12h;

3- Condições para preenchimento do cargo:

a) Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;

b) Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;

c) Experiência mínima de 03 (três) anos no cargo em que é titular;

4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição;

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

COMUNICADO Nº 397 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretora Regional de Educação Campo Limpo, divulga a abertura de inscrições para função de PROFESSOR ORIENTADOR DE INFORMATICA EDUCATIVA – POIE, nos termos da Portaria SME nº 900/2014, na EMEF DONATO SUSUMU KIMURA, situada à Rua Richard Boyle, nº 80, Bairro: Jardim Sonia Ingá, Distrito: C. Redondo, Telefone: 5872.5454, conforme segue:

1- Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias 18, 19 e 20/03/2015 das 08 às 17h;

2 - Reunião do Conselho de Escola: dia 23/03/2015, às 12h30;

3 - Condições para o preenchimento da função: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio ou Docente Estável do Quadro do Magistério Público, devendo observar, ainda, os seguintes critérios:

3.1- possuir conhecimentos básicos do sistema operacional, programas, aplicativos, Internet e funcionamento em rede;

3.2 – conhecer a legislação que rege a organização e funcionamento do Laboratório de Informática Educativa;

3.3 – ter participado de cursos e oficinas, na área de tecnologia, ministrados pela equipe da SME/DOT – Informática Educativa e/ou pelas Diretorias Regionais de Educação ou, comprovadamente, por outras entidades;

3.4 – possuir experiências com projetos pedagógicos desenvolvidos com uso de tecnologia;

3.5 – estar envolvido com os projetos desenvolvidos pela escola em que atua.

4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação / exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classe/ aulas.

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade escolar.

COMUNICADO Nº 398 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para funções vagas de PROFESSOR REGENTE DE SAAI, nos termos das Portarias SME nº 5.718/04 e nº 2.496/12, na EMEF M BOI MIRIM III, situada à Rua Jacques Le Mercier, s/nº, Bairro: Jardim Mariane, Distrito: Jardim Angela, Telefone: 5833-3056, conforme segue:

1- Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias 18, 19 e 20/03/2015 das 08 às 17h;

2 - Reunião do Conselho de Escola: dia 23/03/2014 às 12h;

3 - Condições para preenchimento da função:

a) Ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo ou estável;

b) Ter disponibilidade para atendimento aos educandos nos diversos turnos de funcionamento da escola;

c) Especialização para atuação na área de Deficiência Intelectual, devendo comprovar habilitação ou especialização em Educação Especial;

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, e ainda, projeto de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir a regência de classes/aulas;

5 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CAMPO LIMPO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS Acúmulos apreciados na reunião de 16/03/2015 ACÚMULOS LÍCITOS

RF	SERVIDOR	CONTROLE Nº
5777356	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	299406
6004181	MARILUCE SOUZA COSTA	302232
6273769	MARIA AP. B. DIMITRIOS SVAS	307018
6566677	ANDREA CAETANO DE ARAUJO	291211
6953115	PAULO VITOR DE SOUZA	301561
7105339	SUELI DOS SANTOS	291595
7162618	RITA DE CÁSSIA DE FELICE	295579

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

RF	SERVIDOR	CONTROLE Nº
7935731	TATIANA NEVES MOURA	308916
8021601	FRANCLEIDE TARGINO DA SILVA	308949

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO

Portaria nº 01/2015 de 04/02/2015

O Diretor de Escola da EMEF CEU Cantos do Amanhecer, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei 10.806/89, RESOLVE:

Aplicar à senhora Eliete Gomes Buracoski, R.F. 790.581.5, vínculo 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Padrão QPE 16 A, lotada e em exercício no CEU EMEF Cantos do Amanhecer, E.H. 16.10.72.560.000.200, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.069/90 e incisos V, X e XI do artigo 178 da Lei 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei 8.989/79, alterados pelo artigo 5º da Lei 10.806/89.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

PORTARIA Nº 01 /2014 de 25/06/2014.

O Diretor de Escola da CEI Antônia Muotri Lamberga, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 187, da Lei nº 8.989/79, alterado pelo art. 5º, da Lei nº 10.806/89, RESOLVE:

Aplicar a Senhora Rosângela da Silva, RF 658.892.1, vínculo 7, Professor de Educação Infantil, Padrão QPE 19B, lotada e em exercício no CEI Antônia Muotri Lamberga, Estrutura Hierárquica – EH 161.074.164.000.000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto no inciso XI do art. 178 da Lei nº 8.989/79, c.c.o. inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, observadas as condições previstas no art. 187 da Lei nº 8.989/79, alterados pelo art. 5º da Lei nº 10.806/89.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA

COMUNICADO Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Programas Especiais COMUNICA a realização do Curso Optativo: "IRÊTI – África e Brasil em perspectiva".

I. JUSTIFICATIVA: As discussões sobre a estrutura curricular do ensino no Brasil apontam, desde a implementação da lei 10.639/03, para a inclusão de um olhar que reconheça e valorize a participação africana e afro-brasileira na construção da história, cultura e identidade nacional, em todos os níveis da educação básica e em diferentes áreas da ciência que, embora represente um avanço nas políticas educacionais brasileiras, constitui também um desafio para sua efetiva execução. Formar profissionais para lidar com a temática é um dos passos para tornar a lei uma realidade. É o espírito de reconhecimento, revisão e inclusão da diversidade étnico-racial que justificam a formação.

II. OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

- Promover a valorização e o reconhecimento da matriz africana como força civilizatória do Brasil bem como a compreensão da diversidade étnico-racial do país;

- Fornecer ferramentas que possam contribuir para a implementação da lei nº 10.639/03;

- Produzir reflexões e ações que combatam práticas discriminatórias.

Objetivos específicos:

- Desmistificar o continente africano como isolado, selvagem e pobre;

- Revelar a matriz africana como fundamental para a formação da cultura e da identidade no Brasil;

- Apontar as políticas públicas que tem sido desenvolvida para a promoção de um novo olhar sobre a questão.

III. METODOLOGIA:

- Exposição de ideias gerais e norteadoras do debate proposto, compartilhando informações históricas, políticas, culturais e geográficas, correlacionando o conteúdo às formulações do público, seus conhecimentos e opiniões;

- Apresentação de figuras de impérios e reinos africanos, mapas da África pré-colonial e colonial, fotografias de alguns dos mais diversos grupos populacionais para refletir sobre o modo de vida, estrutura política e organização social a partir da leitura de imagens;

- Conjecturar sobre História e Historiografia a partir de excertos textuais e analisar criticamente a bibliografia sobre o continente africano e sobre a História do Negro no Brasil.;

- Análise de dados acerca da situação contemporânea da população afrodescendente e das políticas públicas que viabilizam implementação de leis afirmativas.

IV. CONTEÚDO:

1º encontro - África: rompendo mitos, buscando realidades.

2º encontro - A semente das Américas: diáspora e o tráfico atlântico de escravizados.

3º encontro - Negros no Brasil: passado e presente.

4º encontro - Reconhecimento, revisão e inclusão: reflexões sobre novas práticas.

V. CRONOGRAMA DO CURSO:

Quatro encontros às segundas e quintas: dias 23/03, 26/03, 30/03 e 02/04, das 19h às 22h.

VI. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca, jurisdicionados à DRE – Penha.

VII. VAGAS: 30 (trinta) vagas

VIII. LOCAL: CEU Tiquatira - Endereço: Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/n – Penha.

IX. HORÁRIO: Segundas e quintas das 19h às 22h.

X. REGÊNCIA: Amanda Carneiro

XI. CARGA HORÁRIA: Doze (12) horas presenciais, divididas em quatro (4) encontros de três (3) horas.

XII. INSCRIÇÕES: Pelo endereço eletrônico: <http://eticorrcial.blogspot.com.br> até 21/03/2015 ou enquanto houver vagas.

XIII. CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) e produzirem reflexões escritas sobre prática pedagógica.

XIV. OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho.

XV. RESPONSÁVEL: André Luis Pereira dos Santos R.F. 725.853.4/2, Sandra Maria Fagundes Magraner R.F. 660.319.0/2.

XVI. ÁREA PROMOTORA: Diretoria Regional de Educação Penha - Profº Marcos Mendonça. Divisão Técnica de Programas Especiais – Profª Eliana Barbosa Marchesini.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

COMUNICADO Nº 390 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrições para cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o art. 22 da Portaria 2.174/11, no CEU EMEF MANOEL VIEIRA DE QUEIROZ FILHO, situado na Rua Gentil Schunck Roschel, nº 101, Jardim Novo Parelheiros, telefone 5921-3155, na seguinte conformidade:

1 – Inscrições na própria Unidade Educacional, nos dias 18, 19 e 20/03/2015, das 8:00 às 17:00 horas;

2 – Data da Reunião de Conselho de Escola: dia 23/03/2015, às 19:00 horas;

3 – Condições para preenchimento do cargo:

a) Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;

b) Ser portador de Diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação, devidamente cadastrado no sistema EOL;

c) experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.

4 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para o preenchimento do cargo, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento e atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

5 – Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

COMUNICADO Nº 393 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para a função de PROFESSOR DE RECUPERAÇÃO PARALELA - PRP, para o ano de 2015, para regência de aulas de Recuperação Paralela, nos termos da Portaria SME nº 1084/14, na EMEF Bartolomeu Lourenço de Gusmão, situada na Rua Picinguaba, 802, Vila Santa Izabel, telefone: 2294-5906/2295-4185, conforme segue:

1- Inscrições na própria Unidade Educacional dias 23,24 e 25/03/15, das 08:00h às 17:00 h;

2- Reunião de Conselho de Escola: 27/03/15 às 11:30 h;

3 – Condições para preenchimento da função:

a) Ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Efetivo ou Estável;

b) Ter disponibilidade para atendimento aos educandos nos diversos turnos de funcionamento da escola;

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar projeto de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria SME 5.359/11, comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir a regência de classe/aulas;

5 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULOS DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 17/03/2015

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
8094870	SELMA COSTA FERREIRA	307912

O acúmulo de cargos atende as exigências legais.

DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

8015813	PRISCILA MARIANO DE CASTRO	299124
8022496	TATIANE DOS SANTOS RODRIGUES	306325

Os acúmulos de cargos pretendidos atendem às exigências legais.

FÉRIAS DEFERIDAS ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

R.F.V	Nome	Dias/Exercício	Período
658.908.1/2	Emília do Nascimento Marta Pereira	15/2015	05/01/2015
678.726.6/1	Nilza Delfino de Oliveira	15/2015	05/01/2015

COORDENADOR PEDAGÓGICO

R.F.V	Nome	Dias/Exercício	Período
554.728.8/5	Walderez Castilho Marques	15/2015	05/01/2015
750.899.9/2	Elaine Vitor dos Santos Cotis	15/2015	05/01/2015

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/05.

E.H.	R.F.V	NOME	Qte. Dias	A partir de
1677182	561.959.9/4	Jowelma Maria da Silva Para Gonçalves	02	12/03/2015
1677182	616.042.5/2	Rosimeire dos Santos	03	09/03/2015
1677173	691.344.0/1	Lucia Oliveira Silva dos Santos	01	01/12/2014
1677540	743.623.8/1	Emerson Tolentino	02	12/03/2015
1677183	752.310.6/1	Rosana Batista Braga	01	11/03/2015
1677174	773.071.3/1	Rosana Silva de Souza	01	13/03/2015
1677543	776.562.2/1	Monica Gomes da Silva	01	11/03/2015
1677173	780.720.1/1	Erika Filo Del Pino Silveira	01	12/03/2015
1677173	668.464.5/3	Clélia Cristina de Paula Mendes	03	11/03/2015
1677182	784.232.5/1	David Maurício de Melo	01	12/03/2015
1677143	793.030.5/1	Rafael Ferfolgia Gomes Dias	03	11/03/2015
1677540	8023476/1	Minirra de Sousa	03	04/03/2015

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL– RGPS – Portaria Nº 507/SGP- G Licença de Curta Duração para o próprio servidor.

E.H.	R.F.V	NOME	QTE. Dias	PERÍODO
1677202	799.722.1/2	Suzana Américo Nolasco	01	12/03/2015
1677148	810.633.9/1	Silmara Egidio Cardoso	01	12/03/2015

AUSENCIA NOS DIAS DE PROVAS

DEFIRO, fica autorizado a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º. Do artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 17.244/81, com alteração trazidas pelo Decreto 52.622/11 do servidor:

EH	RFV	NOME	DIAS DE PROVAS
1677114	746.153.4/1	Simone Cristina da Silva Ferreira	06, 07, 08, 09 e 10/04/2015.

FÉRIAS DEFERIDAS DIRETOR DE ESCOLA

R.F.V	Nome	Dias/Exercício	Período
694.867.7/1	Claudia de Freitas Sanches Peres	10/2015	06/04/2015